



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040/2005
19.09.2005

"Declara **GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA** – Governador do Distrito 4620 do **ROTARY CLUB INTERNACIONAL - HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA** e dá outras providências."

JOSÉ ORLANDO CARDOSO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que **ROTARY CLUB** é uma organização de homens de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviços humanitários, e fomentam o elevado padrão da ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a Paz e a Boa Vontade no mundo;

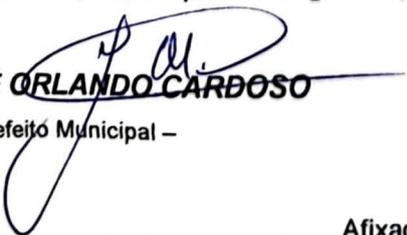
Considerando que no dia 20 de setembro de 2005, o Município de Angatuba recebe em visita oficial, o DD. Governador do Distrito 4620, do Rotary Internacional, **GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**;

Considerando que o Município de Angatuba deve homenagear este respeitável e ilustre visitante, em gratidão e reconhecimento aos serviços prestados pelo **Rotary Club de Angatuba** à comunidade Angatubense;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "*hospede oficial*" deste Município de Angatuba, o DD. Governador do Distrito 4620 do *Rotary Club Internacional*, **GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**, na data de 20 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de setembro de 2005.


JOSÉ ORLANDO CARDOSO
- Prefeito Municipal -

Afixado no painel da Prefeitura em 19/09/2005


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária